



RELATÓRIO

PRINCIPAIS AÇÕES 2023

MINISTÉRIO DAS
MULHERES

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Geraldo Alckmin

Ministra de Estado das Mulheres

Cida Gonçalves

Secretaria-Executiva

Maria Helena Guarezi

**Secretaria Nacional de
Enfrentamento à Violência Contra
Mulheres**

Denise Motta Dau

**Secretaria Nacional de Autonomia
Econômica e Política de Cuidados**

Rosane Silva

**Secretaria Nacional de Articulação
Institucional, Ações Temáticas e
Participação Política**

Carmen Foro

FICHA TÉCNICA:

Elaboração:

Assessoria Especial de Comunicação
Social - Ministério das Mulheres

Fevereiro/2024



APRESENTAÇÃO

Reconstruir o país em 2023 foi a grande missão do novo governo do presidente Lula. Para as mulheres, era urgente resgatar as políticas públicas de garantia de direitos, de respeito.

O Ministério das Mulheres é a resposta inequívoca do compromisso do Governo Federal com essa reconstrução e, mais importante, com os avanços de anos de luta das mulheres, seja nos espaços da sociedade civil, ou no interior dos campos sindical e político. Agora temos lugar e instrumentos específicos para tornar a esfera federal mais efetiva nas políticas para as mulheres.

Desde o primeiro dia encaramos múltiplos desafios: organizar o Ministério, garantir orçamento, articular políticas interministeriais, reabrir o diálogo e parcerias com a sociedade, escutar as mulheres respeitando sua diversidade, seus contextos e territórios, construir pontes com estados e municípios, estabelecer uma agenda internacional.

Começamos 2023 impulsionando o simbolismo do 8 de março com 30 medidas concretas em favor das mulheres. O que nos move é entregar resultados e impactar positivamente a vida de cada uma delas, em todo o país.

O Ministério das Mulheres liderou os esforços que levaram à criação da Lei de Igualdade Salarial entre mulheres e homens, à retomada de investimentos em novas unidades da Casa da Mulher Brasileira, a dar os primeiros passos em direção a uma política inovadora de cuidados, à articulação dos entes federados em prol de mais participação política das mulheres.

A retomada do programa Mulher Viver Sem Violência, o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, a iniciativa Brasil sem Misoginia, a reestruturação do Ligue 180 são algumas das respostas à tarefa mais urgente: enfrentar todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres e meninas do Brasil.

Este relatório de 2023 é uma síntese que não esgota todas as iniciativas e ações implementadas. É parte da prestação de contas do primeiro Ministério das Mulheres do Brasil, em seu primeiro ano de existência. Vida longa às políticas para as mulheres!

RECONSTRUÇÃO E AVANÇOS MARCAM O 8 DE MARÇO

O **Dia Internacional das Mulheres** foi celebrado pelo novo governo com o anúncio de uma série de medidas para as políticas setoriais. Ao lado da ministra Cida Gonçalves, o presidente Lula assinou decretos e lançou ações interministeriais que tiveram o protagonismo direto do Ministério das Mulheres:

Retomada do **Programa Mulher Viver sem Violência**

Meta de construção de **40 Casas da Mulher Brasileira**

Pronasci: eixo de enfrentamento à violência contra as mulheres, previsão de **270 patrulhas Maria da Penha** para todos os estados

Edital para ações de **prevenção à violência** junto aos municípios

Decreto N° 11.430, que destina mínimo de **8% dos postos de trabalho para mulheres em situação de violência** nos contratos firmados com a Administração Pública

Projeto de Lei da Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens



Foto: Ricardo Stuckert/PR

Mensagem ao Congresso Nacional para a ratificação da Convenção nº 190 da OIT, de **eliminação da violência e assédio no mundo do trabalho**, e da Convenção nº 156 da OIT, para enfrentar a discriminação no ambiente de trabalho relacionada às responsabilidades familiares

Decreto nº 11.432, que regulamenta o **Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual**

Projeto de Lei que altera a **Lei do Bolsa Atleta** para garantir licença maternidade e proteção aos direitos da gestante

Decreto nº 11.458, que institui a **Estratégia Nacional para o Futebol Feminino**

Meninas nas Ciências Exatas, Engenharia e Computação – edital do CNPq no valor de R\$ 100 milhões

Grupo de Trabalho Interministerial de Elaboração da **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres**, instituído pelo Decreto nº 11.485

Grupo de Trabalho Interministerial de **Elaboração da Política Nacional de Cuidados**, instituído pelo Decreto nº 11.460

Grupo de Trabalho Interministerial de Elaboração do **Plano Nacional de Igualdade Salarial, Remuneratório e Laboral entre Mulheres e Homens**, instituído pelo decreto nº 11.514



“

Em pleno 2023, não é admissível que o país registre um feminicídio a cada sete horas, e um estupro a cada dez minutos. Isso tem que parar. Para cuidar das vítimas e fortalecer o combate a essas barbáries, estamos reconstruindo a Central de Atendimento à Mulher – o Ligue 180. Nesse telefone, é possível registrar denúncias contra qualquer tipo de violência de gênero”.

Ministra Cida Gonçalves, em pronunciamento ao vivo em rede nacional, um dia antes do Dia Internacional das Mulheres, em 2023.

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

A retomada do **Programa Mulher Viver Sem Violência** garantiu centralidade às políticas de proteção às mulheres no âmbito do Governo Federal, ao mesmo tempo que permite ao Ministério das Mulheres trabalhar de forma estratégica com os demais ministérios, estados e municípios.

INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM TODO O BRASIL.

Uma das principais ações do programa é fortalecer a iniciativa **Casa da Mulher Brasileira**, que integra, em um mesmo espaço, os principais serviços públicos dirigidos às mulheres em situação de violência.

Além de retomar obras paralisadas e expandir com novas metas, o Ministério das Mulheres resgatou o projeto original da Casa: garantir a presença de todos os serviços necessários para oferecer atendimento integral e multidisciplinar às mulheres.

Quais serviços: Delegacia Especializada, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público, Alojamento de Passagem, entre outros serviços de assistência psicossocial e promoção da autonomia econômica.

“As casas oferecem atendimento multidisciplinar, multiprofissional e humanizado, e possuem projetos arquitetônicos voltados à multifuncionalidade, para abrigar num só local os diferentes serviços públicos que existem para atender as mulheres em situação de violência, com discrição, dignidade e eficiência.”

Secretaria Nacional de Enfrentamento à

Violência Contra Mulheres

Denise Dau



OS RESULTADOS



CASA DA MULHER BRASILEIRA

+ DE 197 MIL MULHERES ATENDIDAS

De janeiro a dezembro de 2023, as sete unidades da **Casa da Mulher Brasileira** em funcionamento atingiram a marca de **197.154 mulheres atendidas**. Estão localizadas em São Paulo (SP), Campo Grande (MS), Fortaleza (CE), São Luís (MA), Curitiba (PR), Boa Vista (RR) e Ceilândia (DF).

Em dezembro, foi inaugurada a oitava **Casa da Mulher Brasileira**, em Salvador (BA), que completou seu primeiro mês com **400 atendimentos realizados**.

INVESTIMENTOS E NOVAS UNIDADES PLANEJADAS/INICIADAS:

+ 40 CASAS DA MULHER BRASILEIRA



Casa da Mulher Brasileira inaugurada em Salvador/BA, em dezembro de 2023.

- » O Ministério das Mulheres empenhou, em 2023, **R\$ 15 milhões** para a construção de unidades em Corumbá (MS), com atenção especial às mulheres que vivem na fronteira, e em Marabá (PA), como iniciativa no âmbito da COP-30.
- » As obras das unidades de Ananindeua (PA), Teresina (PI), Palmas (TO) e Macapá (AP) foram iniciadas ou retomadas no ano passado, e serão as próximas a serem inauguradas.
- » Foram investidos **R\$ 10,5 milhões** na Casa da Mulher Brasileira de Salvador, e outros R\$ 3,3 milhões da Prefeitura. O governo federal também vai contribuir com R\$ 5 milhões para a manutenção da casa ao longo de dois anos, enquanto o governo do Estado cobrirá custos de pessoal e manutenção, calculados em R\$ 4,5 milhões anuais.
- » Em maio de 2023, foi formalizado um acordo de cooperação técnica entre o Ministério das Mulheres e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para construir e equipar um total de **40 novas Casas**.
- » Em dezembro, o MJSP destinou **R\$ 250 milhões** para as próximas 13 Casas: Recife (PE), Maceió (AL), João Pessoa (PB), Natal (RN), Belém (PA), Porto Velho (RO), Dourados (MS), Cuiabá (MT), Maringá (PR), Rio de Janeiro (RJ), Serra (ES), Florianópolis (SC), Porto Alegre (RS).
- » O Ministério das Mulheres investiu **R\$ 2 milhões** nas unidades de Campo Grande, Fortaleza, Boa Vista, São Luís, Salvador e Ananindeua para compra de veículos.



Casa da Mulher Brasileira - Campo Grande/MS

NOVAS AÇÕES MAIS INVESTIMENTOS

Além da Casa da Mulher Brasileira, o Ministério das Mulheres investiu em outras frentes de atendimento a mulheres em situação de violência, no âmbito do **Programa Mulher Viver Sem Violência**.

Em junho de 2023, inaugurou o **Centro de Referência da Mulher Alvanira de Souza**, na cidade de Japeri (RJ). É o primeiro equipamento voltado ao acolhimento e acompanhamento do estado do Rio de Janeiro, que também visa à promoção da autonomia econômica das mulheres atendidas.

O Governo Federal investiu R\$ 830 mil em obras e equipamentos do centro, com contrapartida de R\$ 26 mil do município.

MAIS INVESTIMENTOS PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER:

Em 2023, o Ministério das Mulheres destinou **4,1 milhões para 17 centros de referência** localizados em 11 estados, por meio de edital para aquisição de móveis e equipamentos.

“O Centro de Referência da Mulher Alvanira de Souza é o início para que as mulheres não sofram violência, não se sintam só. E que elas possam, efetivamente, começar a exercer o seu poder. Poder de ser mulher, poder de viver, poder de trabalhar, poder de exercer a democracia.”

Ministra Cida Gonçalves, na inauguração do Centro de Referência da Mulher Alvanira de Souza



Foto: Dandara Lima / ASCOM Ministério das Mulheres

PACTO NACIONAL DE PREVENÇÃO AOS FEMINICÍDIOS É ASSINADO NA MARCHA DAS MARGARIDAS

O presidente Lula assinou o Decreto nº 11.640 instituindo o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, que tem o objetivo de prevenir todas as formas de discriminações, misoginia e violências contra as mulheres, por meio de políticas governamentais, somadas a ações de mobilização e engajamento da sociedade.

É um instrumento construído sob a liderança do Ministério das Mulheres, um compromisso em torno do imperativo de evitar mortes de mulheres, resultantes da desigualdade de gênero. O Pacto também quer garantir os direitos e o acesso à justiça às mulheres em situação de violência e aos seus familiares.

A sétima edição da Marcha das Margaridas reuniu em Brasília cerca de 100 mil mulheres vindas de todos os cantos do Brasil. Mulheres do campo, das florestas e das águas, dos povos indígenas e quilombolas ouviram o presidente Lula reafirmar o compromisso do governo federal com o fim da violência, da misoginia e pela igualdade de gênero.

Foram anunciadas diversas iniciativas a serem implementadas pelo Ministério das Mulheres, em articulação com as demais pastas que desenvolvem políticas transversais de gênero.

A ministra Cida Gonçalves reforçou a disposição do governo de fazer acontecer as políticas, lembrando que passos importantes foram dados já nos primeiros dias de 2023: a criação do Ministério das Mulheres e a destinação de recursos iniciais de **R\$ 123 milhões**, contra R\$ 23 milhões do governo anterior.

Fotos: Renato Villas



Foto Ricardo Stuckert/PR



“

Queridas margaridas: é preciso criar uma cultura de respeito no campo e na cidade. Não toleraremos mais discriminação, misoginia e violência de gênero. Não podemos mais conviver com tantas mulheres sendo agredidas e mortas diariamente dentro de suas casas. Como também não é possível que, exercendo uma mesma função, uma mulher ganhe menos que um homem.”

Presidente Lula, na Marcha das Margaridas

Foto Ricardo Stuckert/PR



“

Essa marcha está em Brasília, mas a partir de agora é o governo, o Ministério das Mulheres, que marchará até vocês para garantir efetividade de políticas públicas para mulheres que durante seis anos foram abandonadas, estupradas e assassinadas.”

Ministra Cida Gonçalves, na Marcha das Margaridas

LIGUE 180 REESTRUTURADO

CANAL ESTÁ MELHOR EQUIPADO PARA O ATENDIMENTO À MULHER

De janeiro a dezembro de 2023, a **Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180** recebeu **568,6 mil ligações**, uma média de **1.558 chamadas por dia**.

Já o volume de denúncias de violências contra mulheres foi **23% maior** que as do ano anterior, passando de 87,7 mil para 114,6 mil.

O aumento das denúncias indica maior conhecimento sobre canal e mais confiança no atendimento humanizado do Ligue 180.



Em 2023, o canal de denúncias dedicado às mulheres em situação de violência voltou a funcionar de modo independente e mais efetivo.

Uma das primeiras ações do Ministério das Mulheres para aprimorar o serviço foi corrigir a medida tomada no governo anterior, que juntou o **Ligue 180** com o serviço **Disque 100**. Nesse modelo, houve perda de protocolos específicos para o atendimento às mulheres, além da desintegração da base de dados do Ligue 180.

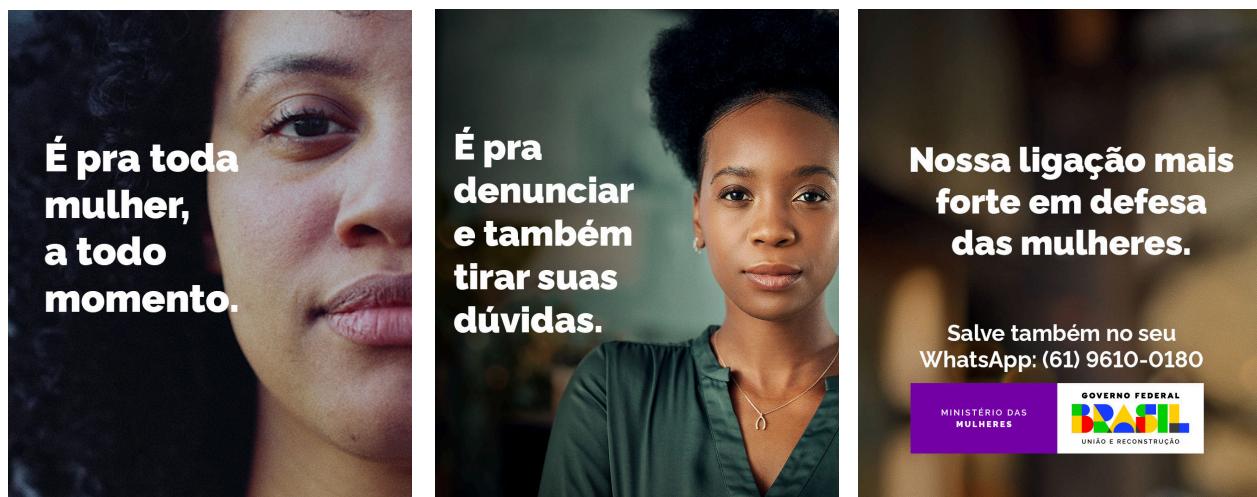
Além de reintegrar em uma única base os mais de 2.500 serviços que compõem a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em todo o país, o Ministério atualizou as informações que compõem o atendimento no Ligue 180.

Outro avanço foi a ampliação dos canais disponíveis com a implantação de **atendimento exclusivo no Whatsapp**, pelo número (61) 9610 0180. De abril, mês de lançamento, até dezembro de 2023, foram registrados **6.689 atendimentos**.



CAMPANHAS IMPULSIONAM VISIBILIDADE DO LIGUE 180

Com um vídeo cativante, o Ministério lançou a campanha **Ligue 180, nossa ligação mais forte em defesa das mulheres**. É uma mensagem para encorajar denúncias em casos de situações de violência, assim como buscar orientações e serviços especializados.



Outro momento de fortalecimento do **Ligue 180** foi a campanha **Brasil sem violência contra a mulher. Brasil com respeito**. Vídeos, cartazes e materiais informativos foram disseminados nas redes sociais e distribuídos em todo o país.

Lançada durante o **Agosto Lilás**, os conteúdos abordaram diferentes formas de violência, como a física, sexual, psicológica, moral, patrimonial, política, entre outras. A mensagem é direta: "quando passa do ponto, é violência".

Iniciativa de sucesso do Ministério das Mulheres celebrou os efeitos da **Lei Maria da Penha**, relembrando a força da mulher que a inspirou e lhe deu o nome.



Dividida em quatro capítulos, a websérie **“Maria da Penha – Retrato do Brasil”** inaugurou o canal do Ministério na plataforma YouTube.

O lançamento aconteceu no período chamado **21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres**, iniciado em 20 novembro, convergindo com o Dia da Consciência Negra.



MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E O DECRETO N° 11.430

O Ministério das Mulheres e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos trabalharam juntos pela elaboração do Decreto N° 11.430, que assegura, no mínimo, **8% das vagas para mulheres** em situação de violência doméstica e familiar nas contratações públicas.

Outro ponto do instrumento é o desenvolvimento, por parte das empresas licitantes, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações no âmbito da administração pública federal.

Distrito Federal, Rio Grande do Norte e Maranhão foram os primeiros entes federativos a assinar acordo de cooperação técnica com os dois ministérios para assegurar o cumprimento do Decreto.

DOIS EDITAIS E MAIS RECURSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA E DO PACTO NACIONAL DE PREVENÇÃO AOS FEMINICÍDIOS.

R\$ 4 milhões para aquisição de tornozeleiras eletrônicas e outros dispositivos móveis de monitoramento previstos na aplicação da Lei Maria da Penha. Foram contemplados nove estados no edital: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

R\$ 3 milhões destinados a organizações da sociedade civil para execução de ações de educação para prevenção às violências contra mulheres. Foram habilitadas 11 propostas.

CASAS DA MULHER INDÍGENA EM CADA BIOMA BRASILEIRO



As ministras Cida Gonçalves e Sonia Guajará assinaram, durante a programação da III Marcha das Mulheres Indígenas, um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para a implementação de ações conjuntas de combate à violência contra mulheres indígenas. Na cerimônia, que contou com a presença das ministras Marina Silva, Anielle Franco e Luciana Santos, diversas ações foram anunciadas, destacando:

Implementação de Casas da Mulher Indígena por bioma (Caatinga, Mata Atlântica, Cerrado, Pampa, Pantanal e Amazônia) com serviços e funcionamento nos territórios acordados com as mulheres indígenas, Ministério dos Povos Indígenas e Ministério das Mulheres.

Aplicação do primeiro protocolo especializado de atendimento às mulheres indígenas na Casa da Mulher Brasileira em Dourados (MS).

AUTONOMIA ECONÔMICA, CUIDADO E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO

AVANÇO HISTÓRICO COM A LEI DA IGUALDADE SALARIAL

Uma das grandes vitórias para o Brasil, o Governo Federal e para o Ministério das Mulheres, em especial, foi a sanção da Lei da Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios entre Mulheres e Homens, no dia 3 de julho.

É a concretização de uma reivindicação histórica das mulheres, após décadas de lutas, em particular das mulheres trabalhadoras que atuam no movimento sindical.

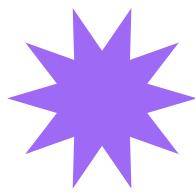
A Lei nº 14.611/2023 foi o primeiro Projeto de Lei do novo governo do presidente Lula a ser aprovado pela Câmara dos Deputados e Senado Federal. É percebida pela população como um dos principais acertos do Governo Federal em seu primeiro ano, de acordo com pesquisa de opinião pública realizada pelo Instituto Quaest, em dezembro.

Para avançar na agenda, o Ministério das Mulheres coordena, junto com o Ministério do Trabalho e Emprego, um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com o objetivo de elaborar o **Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens**. O GTI foi criado pelo Decreto nº 11.514, de 1º de maio de 2023.



Nós aguardamos por esse dia há pelo menos 80 anos... Esperamos que a lei promova não apenas ganhos econômicos, mas principalmente uma mudança de cultura e de comportamento no Brasil"

Ministra Cida Gonçalves, em seu discurso na cerimônia de sanção presidencial.



7ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

Com a iniciativa, o Ministério das Mulheres visa fomentar, nas empresas privadas e públicas, a adoção de práticas que busquem justiça de gênero e de raça no mundo do trabalho.

As empresas interessadas em aderir ao programa e ganhar o Selo Pró-Equidade de Gênero devem cumprir os seguintes requisitos:



Possuírem 100 ou mais empregados, publicar relatórios de transparência salarial e de critérios remuneratórios (no caso das empresas privadas);

Não estarem listadas em cadastros negativos (como o do trabalho análogo à escravidão);

Serem comprometidas com medidas que facilitem a apuração de denúncias de assédio e discriminação no ambiente de trabalho.

Após a adesão, as empresas têm até dois anos para desenvolver e implementar um plano de ação no qual esteja indicado como vão promover, efetivamente, equidade de gênero e de raça.

Inscrições começaram em outubro de 2023 e vão até 30 de março de 2024.

AÇÃO INÉDITA NO BRASIL: MINISTÉRIO DAS MULHERES COMEÇA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS

Parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Com a participação de 20 órgãos da administração federal, o Ministério das Mulheres e o MDS coordenam Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) responsável pela elaboração da política nacional e do plano nacional sobre o tema.

O horizonte dessa política é avançar na responsabilidade do Estado com o trabalho de cuidados com crianças, idosos, pessoas com deficiência. Com a política e o plano, pretende-se diminuir a sobrecarga do trabalho de cuidados não remunerado realizado pelas mulheres.

Em outubro foi aberta uma consulta pública para ouvir a sociedade civil e estimular a participação social na elaboração da política.

Em dezembro, o Ministério das Mulheres realizou o **Seminário Nacional “Política Nacional de Cuidados: caminhos para a garantia da autonomia econômica das mulheres”**. A iniciativa trouxe insumos para a construção da política, que deve se voltar para a redução da sobrecarga de trabalho enfrentada pelas mulheres.

“A distribuição desigual do trabalho de cuidado entre homens e mulheres sobrecarrega as mulheres e as meninas, em especial as negras e as mais pobres, que têm menos condições de acessar serviços no mercado privado, e estão presentes em ocupações mais precarizadas.

Segundo o IBGE, 92,1% das mulheres com 14 anos ou mais fizeram tarefas domésticas e/ou de cuidado com outras pessoas em 2022. O Estado precisa assumir a responsabilidade pelo cuidado e atuar para diminuir a sobrecarga das mulheres. Essa sobrecarga de trabalho é uma barreira significativa para que as mulheres accessem e permaneçam em postos de trabalho”

Rosane Silva, Secretária Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados

INVESTIMENTOS NAS POLÍTICAS DE CUIDADOS



O Ministério das Mulheres destinou um total de **R\$ 6 milhões**, por meio de editais, para ações de formação com mulheres em autonomia econômica e cuidados e para construção de lavanderias públicas comunitárias.

O edital específico da construção das lavanderias, prevendo destinação de **R\$ 2,6 milhões**, foi lançando em novembro para estados e municípios apresentarem propostas. É uma iniciativa inédita no país, resultado das demandas das mulheres.

As lavanderias comunitárias são equipamentos estratégicos, fazem parte da promoção de políticas públicas destinadas a reduzir o tempo dispendido pelas mulheres com o trabalho doméstico e de cuidados.

Os espaços também serão destinados a atividades formativas nas temáticas da economia feminista e divisão sexual do trabalho. Já foram contemplados os municípios de Petrópolis (RJ) e Caruaru (PE), e o estado do Piauí.

AUTONOMIA ECONÔMICA E SUPERAÇÃO DA POBREZA E DA FOME

Mais de **R\$4,5 milhões** foram destinados para o fortalecimento de organizações produtivas de mulheres rurais, indígenas e das periferias urbanas com foco na superação da pobreza e da fome.

Os projetos foram selecionados por meio de edital de propostas com foco na promoção da autonomia econômica, geração de renda, economia solidária e empreendedorismo, com vistas a reduzir a pobreza e a fome das mulheres.

O Ministério também financiou pesquisa inédita sobre o perfil socioeconômico das mulheres catadoras de materiais recicláveis, em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR).

MAIS RECONHECIMENTO E AUTONOMIA ECONÔMICA PARA ATLETAS

O presidente Lula sancionou a **Lei 1.084/2023**, que amplia direitos e garantias de mães beneficiárias do programa federal Bolsa Atleta.

Na cerimônia, a ministra Cida Gonçalves agradeceu o esforço conjunto que levou à aprovação da lei, de iniciativa do Poder Executivo, em especial às bancadas de mulheres da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A nova lei prevê a proteção para as atletas no período de gestação acrescido do período de até seis meses após o nascimento do bebê, totalizando até 15 parcelas mensais sucessivas.

Assim, gestantes e puérperas terão um período maior para comprovar resultados no esporte, uma das exigências para as bolsistas do programa.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

O Ministério das Mulheres priorizou a abertura de canais de escuta e deliberação, além da implementação de ações de promoção à participação política.

O Grupo de Trabalho Interministerial de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres, coordenado pela pasta, retomou o diálogo com mulheres que são lideranças em movimentos sociais, sindicatos, no Legislativo, Judiciário e Executivo. O objetivo é a construção coletiva de uma proposta de Política Nacional e de um Plano de Ação, a serem lançados no primeiro semestre de 2024.

Outra frente adotada foi a consolidação e ampliação dos Organismos de Política para as Mulheres (OPM) junto aos entes federados. O objetivo do Ministério das Mulheres é expandir a articulação e as parcerias do Governo Federal com as instâncias estaduais e municipais de políticas para as mulheres.



Alegislação que nós temos ainda é insuficiente, porque ela só consegue perceber, enquanto violência política, as mulheres que estão no parlamento e todas as escutas demonstraram que a violência política, infelizmente, é algo que assola todas as mulheres que estão nos espaços de poder e decisão, do micro ao macro.

De ser uma líder da comunidade até ser uma Ministra ou a Presidente da República, passando pelas organizações sociais, sindicais, órgãos públicos e todas as esferas da sociedade."

Carmen Foro, Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

PRESENÇA: MAIS DE 250 GESTORAS DE POLÍTICAS PARA MULHERES EM EVENTO NACIONAL



Fotos: Patrick Grosner/PR

No mês de abril foi realizado o 1º Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres, que reuniu gestoras de políticas para mulheres de todo o Brasil para discutir caminhos de fortalecimento de ações e serviços especializados para mulheres.

No evento, a ministra Cida Gonçalves ressaltou a importância de reivindicar orçamento para a efetivação das políticas e lutar pelo aumento da destinação de recursos dos planos plurianuais (PPAs).

“Vamos disputar dinheiro nos municípios e estados. Reivindiquem recursos para a autonomia econômica, para fazermos essas políticas públicas. É preciso chamar os movimentos de mulheres porque, no ano que vem (2024), os projetos que serão liberados são resultados da disputa a ser feita no PPA participativo. Vamos brigar por isso.”

Ministra Cida Gonçalves, durante o Fórum



MINISTÉRIO APOIA PRIMEIRA PESQUISA LESBOCENSO NACIONAL

No Dia da Visibilidade Lésbica, o Ministério das Mulheres anunciou a implementação do **Fórum para Promoção de Estratégias para a Autonomia Econômica e Cuidado, Enfrentamento à Violência e Articulação Institucional de Políticas Públicas para Lésbicas**.

Trata-se de um mecanismo de debate e formulação de ações para direcionar, de forma mais efetiva, as políticas públicas voltadas para as lésbicas. A ação também busca fomentar maior participação política desse grupo social, com a realização de consultas às representantes de movimentos sociais de lésbicas.

Outra medida do Ministério das Mulheres foi o **investimento de R\$ 250 mil** para a continuidade do LesboCenso. O levantamento tem os objetivos de mapear a realidade das lésbicas no país, servir de insumo para a formulação de políticas públicas específicas e para o enfrentamento da violência contra elas.

Na primeira fase foram ouvidas **22 mil mulheres**. Com o aporte do Ministério, terá início a fase da pesquisa com abordagem mais qualitativa, a partir de entrevistas semiestruturadas.

Iniciado há dois anos, o LesboCenso é a primeira coleta nacional de informações sobre a situação de trabalho, educação, saúde, relações familiares e redes de apoio de lésbicas do Brasil. O levantamento é feito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em parceria com a Liga Brasileira de Lésbicas e Mulheres Bissexuais (LBL), contando também com a Rede Nacional de Lésbicas e Bissexuais Negras - Candaces, Rede LésBi Brasil e Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL).

INVESTIMENTOS NAS POLÍTICAS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Lançado em outubro, o edital para fortalecimento dos Organismos de Políticas para Mulheres disponibilizou **R\$ 3,5 milhões**.

É uma iniciativa que visa maior aproximação entre o Ministério das Mulheres e os entes federados, com o objetivo de ampliar a capilaridade das políticas públicas para os estados e o Distrito Federal.

Foram contemplados 15 estados, com recursos de até R\$ 250 mil por proposta: Alagoas, Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Tocantins.

#BRASIL SEM MISOGINIA

MAIS DE 140 PARCEIROS JUNTOS NA GRANDE MOBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES

+MOBILIZAÇÃO, ESCUTA, CIDADANIA

Lançado em outubro, **Brasil sem Misoginia** é um chamado para a sociedade brasileira se comprometer, cotidianamente, com o enfrentamento ao ódio e a todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres.

Logo no primeiro ano da ação, mais de 140 empresas, instituições públicas, movimentos sociais, organizações diversas, como torcidas de futebol, aderiram formalmente à iniciativa.

O objetivo do **Brasil sem Misoginia** é estimular a mobilização e ações permanentes em torno das agendas da igualdade econômica e nos espaços de poder, da prevenção do feminicídio, da violência sexual e violência doméstica.

Empresas do setor das big techs como Google e Facebook estiveram presentes no lançamento da ação. Uma das frentes priorizadas pelo **Brasil sem Misoginia** é o combate ao discurso de ódio às mulheres no ambiente online.



Foto: Gêmeos Fotografia



A socióloga e primeira-dama, Janja Lula da Silva, defendeu a criminalização de conteúdos que incitam o ódio às mulheres nas redes sociais e cobrou ações concretas por parte das big techs, no lançamento do **Brasil sem Misoginia**.

PARCERIAS

Foram firmadas parcerias estratégicas. O Ministério da Cultura assinou o Acordo de Cooperação Técnica, com a ministra Margareth Menezes enfatizando o compromisso de trabalho conjunto:

"O Ministério da Cultura está alinhado com o Ministério das Mulheres nessa missão de fazer um Brasil mais justo, onde se reconheça mais o valor da criação feminina e da criação de espaços democráticos, combatendo a misoginia", declarou a ministra.

O Ministérios dos Transportes também se somou à iniciativa, com o ministro Renan Filho assinando o protocolo de intenções durante a cerimônia de lançamento. Ele afirmou o compromisso da pasta com a defesa de direitos iguais para mulheres e homens, e com a criação de estímulos a maior participação das mulheres no setor de infraestrutura de transportes no Brasil.

Outro parceiro de primeira hora foi o Ministério do Esporte, que tem importância estratégica no combate à misoginia nos eventos esportivos. A pasta também assinou o protocolo de intenções com o objetivo de organizar, executar e disseminar ações conjuntas de enfrentamento.

A ministra Cida Gonçalves celebrou o comprometimento, pela oportunidade de disseminar mensagens nos espaços de prática de esporte, e pela possibilidade de uma comunicação mais direta com o público masculino.

ESCUTA ATIVA: QUALIFICAR E EXPANDIR OS CANAIS

MULHERES EM DIÁLOGOS PELA INCLUSÃO

"Diálogos pela Inclusão" é uma ação do Ministério das Mulheres para a realização de escutas qualificadas nos territórios e por temáticas, com o propósito de diagnosticar, mapear e elaborar políticas públicas de prevenção à violência considerando as necessidades específicas destes territórios e grupos.

Em 2023, foram ouvidas as demandas de mulheres indígenas, pescadoras, quilombolas e com deficiência, em diálogos realizados em Brasília e também nos estados de Pernambuco, Roraima, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e na região do Marajó, no Pará.

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO DAS MULHERES FAZ PARCERIA COM OS CORREIOS

O objetivo é estimular mulheres, de todo o Brasil, a enviarem cartas à Ouvidoria do Ministério das Mulheres.

A parceria atende às demandas por mais canais de denúncias de violação de direitos e de participação social, que tenham maior capilaridade. O envio é gratuito e deve ser encaminhado para a Caixa Postal 10802, da Ouvidoria.



OI, MULHERES! VAI VIAJAR O BRASIL

Criado em outubro, no âmbito na Ouvidoria da pasta, Oi, Mulheres! tem a missão de escutar as mulheres presencialmente, indo aos territórios para ouvi-las sobre denúncias de violências, discriminação e violação de direitos.

Por meio do diálogo, o programa quer estimular também a participação social direta na construção de políticas, o exercício do controle social, a resolução de conflitos.

O programa chegará a lugares onde mulheres vulnerabilizadas têm dificuldades de acesso a canais de comunicação convencionais e enfrentam barreiras para serem ouvidas em seu cotidiano. Nessa perspectiva, ajudar a reduzir os impactos da exclusão digital.

Com o Oi, Mulheres!, o Ministério promove a ouvidoria itinerante, que leva até a ponta uma escuta empática, qualificada, inclusiva e adequada às diversidades das mulheres e de contextos sociais e territoriais.

INFORMAR A SOCIEDADE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

PAINEL DE INDICADORES DO OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO REPRESENTA UM AVANÇO NO PAÍS, LIDERADO PELO MINISTÉRIO DAS MULHERES.

De forma inédita, a pasta desenvolveu uma metodologia que agrupa, em sua primeira etapa, 43 indicadores de gênero na plataforma. Lançada em outubro, a ferramenta está disponível online, com a finalidade de servir de fonte de informação para a sociedade civil, gestoras e gestores das três esferas governamentais, pesquisadoras e pesquisadores, jornalistas e a todas as pessoas interessadas em acompanhar a evolução da realidade das mulheres no Brasil.



Os indicadores estão distribuídos em cinco eixos:

- 1** Estrutura demográfica.
- 2** Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho.
- 3** Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.
- 4** Educação para a igualdade e a cidadania
- 5** Mulheres em espaço de poder e decisão

O **Observatório Brasil da Igualdade de Gênero** conduz um trabalho intersetorial, envolvendo representantes de áreas técnicas de ministérios e órgãos públicos federais que atuam diretamente na produção e gestão de dados de interesse das políticas para as mulheres, incluindo o IPEA e o IBGE.

Em 2023, o Observatório retomou a elaboração e a publicação do **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, o RASEAM**. O documento é uma compilação descritiva e analítica das principais bases de dados e de indicadores referentes ao perfil sociodemográfico das mulheres brasileiras. É fundamental para fornecer subsídios na elaboração e implementação de políticas públicas para as mulheres, nas esferas federal, estadual e municipal.



“Retomar e garantir a periodicidade do RASEAM é essencial, pois o modelo de apresentação dos dados favorece o entendimento de cenários onde a mulher é a protagonista.”

Maria Helena Guarezi, secretária-executiva do Ministério das Mulheres



EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

A ação deu início ao mapeamento de grupos, coletivos, entidades, movimentos, redes e organizações de mulheres e/ou feministas que atuam pela garantia dos direitos das mulheres no Brasil.

formulários, vai permitir a construção de uma base de dados mais robusta de quem luta por essa agenda no país.

Servirá de insumo para um processo preparatório mais inclusivo e diverso da V Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, prevista para 2025.



Foto: Juliana Eliziara

Reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) realizada em junho, com a presença da ministra Cida Gonçalves.

PROTAGONISMOS NA AGENDA INTERNACIONAL

O BRASIL E AS MULHERES BRASILEIRAS ESTÃO DE VOLTA AO DEBATE PÚBLICO INTERNACIONAL

MINISTÉRIO DAS MULHERES NA ONU

A ministra Cida Gonçalves integrou a comitiva brasileira que participou de eventos prévios e durante a 78ª Assembleia Geral da ONU, em Nova York. Representou o país no Painel sobre Igualdade de Gênero e Igualdade Salarial 2023: Percepções do Sul Global, onde apresentou os avanços da Lei 14.611/2023.

O painel se insere nas ações do Pacto Global, iniciativa da ONU na qual se busca o comprometimento das empresas e do mundo corporativo em torno das agendas da igualdade de gênero, erradicação da pobreza, trabalho digno e desenvolvimento sustentável.

As atividades do Ministério das Mulheres incluíram também a presença da ministra no encontro do Movimento Elas Lideram 2023, ao lado da primeira-dama, Janja Lula da Silva. É uma ação coordenada pelo Pacto Global da ONU Brasil e ONU Mulheres, que reúne 1.500 empresas comprometidas com a paridade de gênero na alta liderança até 2020.

WOMENLEDCITIES



Outro momento importante foi a decisão de o Brasil servir de modelo piloto para o projeto das Nações Unidas WomenLedCities - Cidades Lideradas por Mulheres - resultado de uma parceria global entre lideranças dos setores público e privado.

A ministra Cida Gonçalves representou o país na reunião de anúncio da vinda desse projeto estratégico, que traz as mulheres para a vanguarda do planejamento das cidades e promove a igualdade de gênero em posições de liderança.

AVANÇOS NO MERCOSUL

10 RECOMENDAÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E À MISOGINIA



O Brasil se destacou na construção de uma lista de 10 recomendações de enfrentamento à violência política de gênero e à misoginia, no âmbito das ações do Mercosul.

O documento foi aprovado por consenso pelas ministras das mulheres de Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai, com apoio dos países associados presentes (Bolívia, Chile, Equador e Peru). O ato aconteceu durante a **XXI Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul (RMAAM)**, em Buenos Aires, no mês de maio.

A delegação brasileira, liderada pela ministra Cida Gonçalves, enfatizou a importância da inclusão da misoginia como eixo estruturante da compreensão das manifestações do ódio às mulheres.

PRESIDÊNCIA

Em julho, o Brasil assumiu a presidência *pro tempore* do bloco. Em novembro, foi a vez do país sediar a XXII RMAAM, sob a liderança do Ministério das Mulheres. O evento aconteceu nos dias 27 e 28 de novembro.

Entre os diversos eventos com a participação do Ministério das Mulheres no Mercosul, destacaram-se ainda as duas Reuniões de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do Mercosul (RAADH), realizadas na Argentina e no Brasil.

CÚPULA SOCIAL DO MERCOSUL

O evento reuniu centenas de representantes da sociedade civil e dos governos dos países membros em dezembro. Na abertura, que aconteceu no Rio de Janeiro, a ministra Cida Gonçalves destacou a importância da participação dos movimentos sociais na construção de políticas públicas para as mulheres. E abordou desafios comuns aos integrantes do bloco, relativos às desigualdades de gênero e à misoginia.

G20 IMPULSIONA REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES

Em dezembro, o Brasil assumiu, pela primeira vez, a presidência temporária do G20, posicionando o Ministério das Mulheres na linha de frente da missão de liderar o recém-criado **Grupo de Trabalho de Empoderamento de Mulheres**, no mais importante fórum de cooperação internacional.

Nas reuniões de transição da presidência da Índia para o Brasil, o Ministério assumiu o compromisso de atuar fortemente no G20 para avançar na representação política e econômica das mulheres.

"O meu país está de braços abertos para construirmos juntos um futuro de igualdade de oportunidades para mulheres, livre de misoginia - de ódio contra as mulheres - e próspero para todas as nações", declarou a secretária-executiva do Ministério das Mulheres, Maria Helena Guarezi, na conferência ministerial de empoderamento das mulheres do G20, que aconteceu em agosto, na Índia.

No evento, Guarezi destacou iniciativas do Governo Federal construídas ao longo de 2023 que demonstram a prioridade da agenda de gênero, como a Lei da Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios, a criação do Plano Nacional de Cuidados e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres.



OUTRAS AGENDAS INTERNACIONAIS

A ministra Cida Gonçalves participou em dezembro de reunião virtual de ministras de Mulheres do BRICS coordenada pela África do Sul.

O MMulheres também esteve presente na CSW - Comissão sobre o Estatuto da Mulher, da ONU -, realizada em março de 2023 em Nova Iorque, nos Estados Unidos; e na COP28, Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, realizada em dezembro em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

A secretaria nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política, Carmen Foro, representou a pasta nos dois eventos. A assessora de Meio Ambiente e Justiça Climática, Maria Jocicleide Lima de Aguiar, também acompanhou a COP28.

LEIS APROVADAS EM 2023 COM IMPACTO NA VIDA DAS MULHERES

O ano de 2023 também foi marcado pelo avanço na conquista de direitos: foram mais de 20 leis sancionadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e assinadas pela ministra Cida Gonçalves em prol das mulheres.

LEI N° 14.538, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Altera as Leis nºs 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999, para assegurar às pacientes a substituição do implante mamário utilizado na reconstrução mamária ou na simetrização da mama contralateral sempre que ocorrerem complicações ou efeitos adversos a ele relacionados, bem como assegurar às pacientes acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado na hipótese que especifica.

LEI N° 14.540, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.

LEI N° 14.541, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

LEI N° 14.542, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine).

LEI N° 14.545, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Institui o Dia Nacional da Mulher Empresária.

LEI N° 14.550, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.

LEI N° 14.583, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

LEI N° 14.611 DE 3 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

LEI N° 14.612 DE 3 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para incluir o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil.

LEI N° 14.614 DE 3 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem.

LEI N° 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher.

LEI N° 14.667, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino.

LEI N° 14.674, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar.

LEI N° 14.688, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a fim de compatibilizá-lo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e com a Constituição Federal, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondos os crimes que especifica.

LEI N° 14.692, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica

LEI N° 14.713, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como para impor ao juiz o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar que envolvam o casal ou os filhos

LEI N° 14.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

LEI N° 14.721, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera os arts. 8º e 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério.

LEI N° 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

LEI N° 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

LEI N° 14.786, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria o protocolo "Não é Não", para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo "Não é Não - Mulheres Seguras"; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte).

O Ministério das Mulheres fez muito no seu primeiro ano de vida. É só o começo. As políticas implementadas em 2023 vão retornar ao longo de 2024, e nos anos seguintes, sob a forma de resultados e impactos positivos para as mulheres de todos os cantos do Brasil. Em um país sem misoginia e com igualdade de gênero em todos os aspectos da vida, a sociedade inteira avança e o horizonte de direitos se amplia para todas e todos.



MINISTÉRIO DAS
MULHERES

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

gov.br/mulheres

[min.dasmulheres](https://min.dasmulheres.gov.br/)

[mindasmulheres](https://mindasmulheres.com.br/)

[ministeriodasmulheres](https://ministeriodasmulheres.gov.br/)